



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 224/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 08 de setembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 146/2022, de autoria do Vereador Leonardo da Silva Mendes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e atacadões possuírem carrinhos de compras adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no âmbito do município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 223/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera as Leis Municipais nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, e nº 5.059, de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 229/2022;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 152/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água e energia elétrica nos imóveis onde residam pessoas enfermas em fase terminal ou acamadas e que integram o Cadastro Único” – Parecer Jurídico nº 224/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021